



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Franca, 21 de novembro de 2023.

**Ofício Presidência nº 142/2023**

ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei nº 7707/2023

**CÓPIA**

SENHOR PREFEITO,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo **Autógrafo** de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 42ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 21 de novembro, do **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023**, de autoria do vereador Della Motta.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

**VER. Carlinhos Petrópolis**  
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

**RECEBI**  
21/11/23



**AUTÓGRAFO DE LEI N° 7707/2023**

**PROJETO DE LEI N° 83/2023**

Denomina Abigail das Graças Tristão a Rua 110 do Residencial Pouso Alegre de Franca e dá outras providências.

(Projeto de autoria do vereador Della Motta)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**A P R O V A:**

Art. 1º - Fica denominada Abigail das Graças Tristão a Rua 110 do Residencial Pouso Alegre de Franca.

Art. 2º. - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**  
**[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)**



Câmara Municipal de Franca, 21 de novembro de 2023

**CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA**  
Presidente

**PASTOR SÉRGIO PALAMONI**

Vice-Presidente

**LUIZ AMARAL**  
1º Secretário

**LINDSAY CARDOSO**  
2ª Secretária